



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 05B Ano XVIII, Mês de Maio de 2024.  
Martins/RN, Sexta-feira, 10 de maio de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte N.º 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sem matéria

#### SECRETARIA GERAL DO GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIAS

Sem Matéria

#### EDITAIS

Sem Matéria

#### LEIS

Sem Matéria

#### DECRETO

Sem Matéria

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sem Matéria

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Sem Matéria

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Sem Matéria

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem Matéria

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Sem Matéria

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Sem Matéria

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Sem matéria

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

#### CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 30001/2024

O Município de Martins/RN, por intermédio do Agente de Contratação Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA N.º 30001/2024, tipo menor preço, que tem como objeto: Contratação de empresa para Construção de Unidade Básica de Saúde, a ser construída no Sítio Canto Zona Rural de Martins/RN, (Emenda Parlamentar n.º 41420001 Styvenson Valentim, Proposta FNS n.º 12448797000123001) executados com regime de obra, de acordo com o que determina a legislação vigente,



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 05B Ano XVIII, Mês de Maio de 2024.  
Martins/RN, Sexta-feira, 10 de maio de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte N.º 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/05/2024; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/05/2024, às 09:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/05/2024, às 10:00. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [https://publicacoes.martins.rn.gov.br/editais\\_list.php?page=transparencia](https://publicacoes.martins.rn.gov.br/editais_list.php?page=transparencia) e [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala de Licitações situada a Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/RN.

Martins – RN, 10 de maio de 2024.  
Nildemarcio Bezerra  
Agente de Contratação – Pregoeiro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06050002/2024**  
**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**  
**Nº0805001/2024**

1- De acordo.  
2- Diante da análise técnica da Comissão de contratação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação direta dos serviços O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação dos serviços relativos a Locação de Imóvel para funcionamento da Delegacia de Polícia Civil da Cidade de Martins/RN junto ALDEMIR DE VASCONCELOS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 031.817.688-90 denominada simplesmente

CONTRATADA, residente a Rua Presidente Medice, S/N – Martins/RN a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Martins/RN – Secretaria Municipal Administração e Recursos Humanos, com a importância global estimada de R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos reais) a serem pagas em 12 parcelas mensais de R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

3- Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 74, inciso V da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

4- Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Martins/RN, 08 de maio de 2024.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06050002/2024**  
**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº**  
**0805001/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINS/RN

CONTRATADA: ALDEMIR DE VASCONCELOS

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 0705002/2024

CPF Nº: 031.817.688-20

OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação dos serviços relativos a Locação de Imóvel para



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 05B Ano XVIII, Mês de Maio de 2024.  
Martins/RN, Sexta-feira, 10 de maio de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte N.º 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

funcionamento da Delegacia de Polícia Civil da Cidade de Martins/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos reais) a serem pagas em 12 parcelas mensais de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- I) Gestão/Unidade:  
02.09 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS;  
II) Fonte de Recursos:  
1.500.0000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;  
III) Programa de Trabalho:  
04.122.0007.2003.0000 -  
MANUT.ATIV.SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
IV) Elemento de Despesa:  
3.3.90.36. 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 74, inciso V, da Lei N.º 14.133/21;

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura 08 de maio de 2024 e vigorará até 08 de maio de 2025 podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal n.º 14.133/21.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 08 de maio de 2025

ASSINANTES:  
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –  
PREFEITA MUNICIPAL  
ALDEMIR DE VASCONCELOS–CONTRATADA

MUNICÍPIO DE MARTINS PODER  
EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL  
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50  
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP 59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289  
E-mail: [semah@martins.rn.gov.br](mailto:semah@martins.rn.gov.br) Site oficial: [www.martins.rn.gov.br](http://www.martins.rn.gov.br)

JORNAL OFICIAL  
Propriedade do Município de Martins  
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeita  
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita  
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
MARIA CLAUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins  
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO



Edição encerrada às 15h40m, do dia 10 de maio de 2024, com 03 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico: <https://jom.martins.rn.gov.br/adm/index.php?id=2407401>